

Por Beatriz Olivon

As seguradoras perderam uma disputa importante no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). A 3^a Turma da Câmara Superior do Conselho confirmou que as receitas financeiras das reservas técnicas das companhias de seguro devem entrar na base de cálculo do PIS e da Cofins.

As reservas técnicas são os valores destinados a cobrir possíveis indenizações por sinistros. Desde 2005 o tema é analisado pela Câmara Superior com decisões nos dois sentidos. Em 2015, com a mudança de composição do órgão, os julgados passaram a ser majoritariamente favoráveis ao Fisco.

Leia aqui a matéria na íntegra.

Fonte: [Valor Econômico](#), em 31.01.2018.